

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 002/2024

Relatório:

Cuida-se do **Projeto de Resolução nº 001**, de 20 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “**Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio dos Vereadores da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal de Mendes Pimentel/MG e dá outras providências.**”.

Fundamentação:

Analisado inicialmente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recebeu parecer favorável sem ressalvas, quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e por força de determinação do Regimento Interno, vem a esta Comissão para deliberação exclusiva sobre o aspecto financeiro da matéria.

Fundamentação:

Estudada a matéria sob a ótica financeira, constatamos que o projeto em comento está de acordo com a LOA, PPA, LDO e com as normas e as condições financeiras do Legislativo Municipal.

Conclusão:

Em face do exposto, e, por estar adequada dentro do Planejamento da Câmara Municipal, somos de **PARECER** que o **Projeto de Resolução nº 001**, de 20 de fevereiro de 2024, a ser submetido à apreciação do Plenário, opinando seja aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, sem emendas.

É o nosso parecer, salvo decisão soberana do Plenário.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Relator: *Elieze Alves Simões de Souza* _____

Presidente: *Anderson Darckson Soares e Silva* _____

Membro: *Edilberto de Souza Barros* _____